



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## TIPO: "MAIOR LANCE" – POR LOTE

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, através do Leiloeiro designado pelo **Portaria n. 296/2023 de 16 de outubro de 2023**, com a devida autorização expedida pelo senhor Prefeito Municipal, Anderson José Betio, e de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna público para o conhecimento de todos a abertura de processo licitatório na modalidade **LEILÃO às 09hrs do dia 16 de novembro de 2023**, objetivando a venda de bens móveis inservíveis de acordo com as **Leis nº. 1.407, de 27 de fevereiro de 2012, 1.431, de 18 de setembro de 2012, 1.668, de 16 de outubro de 2019, 1.729, de 31 de março de 2021, 1.760, de 18 de março de 2022 e 1.784, de 16 de março de 2023**, pertencentes a Administração Municipal, que será realizado no Campo, sito no prolongamento da rua Fernando Costa ao lado do "Aterro Sanitário Municipal" – Santo Expedito - SP, conforme especificações descritas no **item 2.1** deste edital, sendo a presente licitação do tipo **Maiores Lances "POR LOTE"**.

1.2 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no Setor de Licitações, no site <https://www.santoexpedito.sp.gov.br> ou poderá ser solicitado pelo e-mail : [licitacao@santoexpedito.sp.gov.br](mailto:licitacao@santoexpedito.sp.gov.br).

### 2 – OBJETO

#### 3

3.1 - A presente licitação tem por objeto a **venda** dos seguintes bens móveis inservíveis, de acordo com a descrição da avaliação, conforme os lotes abaixo:

1 - Ônibus:

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	IVECO
Tipo	PASSAGEIRO ONIBUS
Modelo	CITYCLASS 70C16
Ano Fabricação	2011
Ano Modelo	2012
Combustível	DIESEL
Cor	AMARELA
Chassi	93ZL68B01C844991
Patrimônio	2273

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99



Valor Final: R\$ 36.658,00 ( trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)

## 2 - Onibus:

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	M.BENS
Tipo	PASSAGEIRO ÔNIBUS
Modelo	OF 1315
Ano Fabricação	1991
Ano Modelo	1992
Combustível	DIESEL
Cor	PRATA
Chassi	9BM3844098MB931610
Patrimônio	1099

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99



4

Valor Final : R\$ 15.986,00 ( quinze mil e novecentos e oitenta e seis reais)

3 - Onibus

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	M.BENS
Tipo	PASSAGEIRO ONIBUS
Modelo	O 371 RS
Ano Fabricação	1991
Ano Modelo	1991
Combustível	DIESEL
Cor	VERDE
Chassi	9BM364272MC068730
Patrimônio	1794

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99



Valor Final: R\$ 14.800,00 ( quatorze mil e oitocentos reais)

#### 4- Onibus:

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	MARCOPOLO
Tipo	PASSAGEIRO ONIBUS
Modelo	VOLARE V6 ON
Ano Fabricação	2005
Ano Modelo	2006
Combustível	DIESEL
Cor	BRANCA
Chassi	93PB37D2M6016697
Patrimônio	1717

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99



**Valor Final: R\$ 25.501,00 ( vinte e cinco mil e quinhentos e um reais)**

## 5- Caminhote

Marca	<b>ILIFAN</b>
Tipo	<b>CARGA CAMINHONETE</b>
Modelo	<b>FOISON PU 1.3L</b>
Ano Fabricação	<b>2011</b>
Ano Modelo	<b>2012</b>
Combustível	<b>GASOLINA</b>
Cor	<b>BRANCA</b>
Chassi	<b>9V41A1E42F0100457</b>
Patrimônio	<b>3502</b>

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99



Valor Final: R\$ 12.327,00 (doze mil e trezentos e vinte sete reais)

## 6- CAMINHÃO

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	VW
Tipo	CARGA CAMINHÃO
Modelo	14.140
Ano Fabricação	1988
Ano Modelo	1988
Combustível	DIESEL
Cor	BRANCA
Chassi	9BWZZZB4ZJC003828
Patrimônio	1612



"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Valor Final: 15.726,00 ( quinze mil e setessentos e vinte seis reais)

## 7 – RETROESCAVADEIRA

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	FIATALLIS
Tipo	RETROESCAVADEIRA
Modelo	
Ano Fabricação	2002
Ano Modelo	2002
Combustível	DIESEL
Cor	VERMELHA
Chassi	1597
Patrimônio	1597



Valor Final: R\$ 31.000,00 ( trinta e um mil reais)



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## 8 – PA CARREGADEIRA

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	CASE W20
Tipo	PÁ CARREGADEIRA
Modelo	ESC. TRAT
Ano Fabricação	1986
Ano Modelo	1986
Combustível	DIESEL
Cor	AMARELA
Chassi	0014
Patrimônio	0014



Valor final: R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil e seiscientos e cinquenta reais)

## 9 – HYUNDAI

Marca	HYUNDAI
Tipo	PÁ CARREGADEIRA
Modelo	HYNDAY HL 730-7 L3
Ano Fabricação	2010
Ano Modelo	2010
Combustível	DIESEL

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Cor	<b>AMARELA</b>
Chassi	<b>2154</b>
Patrimônio	<b>2154</b>



Valor Final: R\$ 164.842,10 ( Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos.)

## 10 – VARREDOURA COLETORA

Marca	<b>EQUIPAMENTO</b>
Tipo	<b>VARREDOURA COLETORA</b>
Modelo	<b>REBOCÁVEL VCR 1600</b>
Ano Fabricação	
Ano Modelo	
Combustível	
Cor	<b>BRANCA</b>
Chassi	
Patrimônio	<b>2693</b>



"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Valor Final: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)

## 11 – PASSAGEIRO MICROONIBUS

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	CITROEN
Tipo	PASSAGEIRO MICROONIBUS
Modelo	JUMPER M33M 23S
Ano Fabricação	2011
Ano Modelo	2011
Combustível	DIESEL
Cor	BRANCA
Chassi	935ZBXMMBB2074728
Patrimônio	2213



Valor Final: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

## 12- ONIBUS

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	MARCOPOLO
Tipo	PASSAGEIRO ONIBUS
Modelo	VOLARE LOTAÇÃO
Ano Fabricação	2002
Ano Modelo	2002
Combustível	DIESEL
Cor	PRATA
Chassi	93PB02A2MC006947
Patrimônio	1605



Valor Final: R\$ 11.938,10( onze mil e novecentos e trinta e oito reais e dez centavos)

## 13 – TRATOR

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO	
Marca	MASSEY FERGUSON
Tipo	TRATOR
Modelo	MASSEY FERGUSON 235
Ano Fabricação	1992
Ano Modelo	1992
Combustível	DIESEL
Cor	VERMELHO
Chassi	
Patrimônio	610

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99



Valor Final: R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais)

### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam às exigências do presente edital.

3.2 – Apresentar Cédula de Identidade da proponente na qualidade de pessoa física e Cartão do CNPJ da proponente na qualidade de pessoa jurídica, e para ambas as declarações de idoneidade (modelo constante em anexo).

**3.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e servidores em exercício na Prefeitura Municipal de Santo Expedito-SP, bem como os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.**

### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;

4.1 – Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição, sob pena de nulidade do lance efetuado, 01 (uma) via dos documentos abaixo discriminados

**a) Se pessoa física:**

a.1) -cédula de identidade

a.2) -CPF

a.3) -comprovante de endereço

a.4) - Declaração de Idoneidade conforme modelo em anexo.

a.5)- Declaração de recebimento e/ou acesso à documentação

**b) Se pessoa jurídica:**

b.1) - Cartão do CNPJ

b.2) – Instrumento de Procuração, quando representante legal do arrematante;

b-3) - Declaração de Idoneidade conforme modelo em anexo

b-4) - Declaração de recebimento e/ou acesso à documentação

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## 5 – PREÇO MÍNIMO DE ARREMATÇÃO:

5.1 – O preço de arrematação será o de **maior lance** ofertado acima da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria n. 161/2023.

## 6 – DA VISTORIA DOS BENS -.

6.1 – Os interessados em vistoriar os bens, objeto deste Leilão, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Santo Expedito-SP, ou entrar em contato com o responsável pelo setor de transporte através do Telefone: 18-3267-1121 Ramal 208, no horário de expediente para o agendamento das referidas vistorias no local onde se encontram os bens a serem leiloados, qual seja, prolongamento da rua Fernando Costa “Campo”, ao lado do “Aterro Sanitario Municipal” – Santo Expedito.

## 7 – DO LOCAL E DATA DO LEILÃO E DO PROCEDIMENTO

7.1 – O leilão será realizado no dia 16 de novembro de 2023, às 09hrs em sessão pública no prolongamento da Rua Fernando Costa “Campo”, ao lado do “Aterro Sanitario Municipal” – Santo Expedito, local onde se encontram os bens a serem leiloados, para formulação de lances verbais e sucessivos, até proclamação do(s) vencedor(es).

7.2 – Aberta a sessão, o leiloeiro verificará a habilitação dos proponentes

7.3 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou a documentação exigida no item 4.1 deste edital.

7.4 – Para PROPOSTA

7.5 e classificação das propostas, será adotado o critério de

**Maior Lance, sendo que o incremento mínimo de lances não pode ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

7.6 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no presente edital e seus anexos, o licitante que ofertar o **maior lance** será declarado vencedor.

7.6.1. As propostas serão julgadas pelo leiloeiro, sendo o resultado submetido à apreciação e homologação pelo Prefeito em exercício.

7.7 – Encerrada a sessão de lances pela autoridade competente (leiloeiro), o arrematante vencedor de cada lote será convocado para efetuar o pagamento do bem arrematado junto a tesouraria municipal, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

## 8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O bem arrematado será pago em única parcela, sendo à vista, e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, entregues ao arrematante, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

“Cidade Simpatia, Capital da Fé”

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

8.2 – Os pagamentos serão feitos em moeda corrente nacional, através de transferência bancária e pix após confirmados o recebimento pela tesouraria, (**não será aceito a emissão de cheque**), devendo o arrematante efetuar o pagamento mediante guia específica junto a Tesouraria Municipal, **NO MESMO DIA APÓS A ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA LAVRADA NO LOCAL DO LEILÃO**, entregues ao arrematante, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. As receitas provenientes da presente licitação serão creditadas na seguinte

BANCO DO BRASIL

Agencia 0890-7

Conta 17.944-2

Chave Pix: [licitacao@santoexpedito.sp.gov.br](mailto:licitacao@santoexpedito.sp.gov.br)

## 9 – DA ENTREGA DOS OBJETOS ARREMATADOS

9.1 – A autorização de retirada dos bens arrematados será feita em horário de expediente, onde o arrematante deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **com a guia da parcela única devidamente quitada .Onde receberá uma autorização para retirada do bem arrematado .**

9.2 – A retirada e transporte dos bens arrematados correrão por conta e risco do arrematante, independente das condições de uso de cada bem leiloado;

9.3 – A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data da lavratura da ata de arrematação, sendo que, transcorrido esse prazo, será cobrado multa diária de permanência correspondente a **1% (um por cento)** do valor do bem arrematado, sendo que a partir do 30º dia de atraso será considerado precluso o direito de retirada, sem que isto enseje na devolução do numerário depósito a título da proposta adjudicada.

9.4 – Na retirada o arrematante devera declaração atestando a entrega dos bens pela PrefeituraMunicipal de Santo Expedito.

## 10 – DA ATA

10.1 – Terminado o Leilão, o leiloeiro determinará a lavratura da Ata Circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e dos trabalhos desenvolvidos na Licitação.

10.2 – A Ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Leiloeiro e facultativamente pelos participantes que o desejarem.

## 11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 – A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance – “Por Lote”**

“Cidade Simpatia, Capital da Fé”

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

observando sempre o preço mínimo da avaliação dos bens, conforme descritos no **item 5.1** deste edital.

## 12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Esclarecimentos relativos ao presente leilão e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito ao leiloeiro designado pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito nos dias úteis, durante expediente.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e pelo Departamento Jurídico do Município.

12.3 – Para questões que porventura solicitadas, não resolvidas por vias administrativas, o foro competente para tal será o da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

12.4 – O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, jornal de circulação estadual, no Diário Oficial do Município, e no site da Prefeitura Municipal <https://www.santoexpedito.sp.gov.br/webmail/>, como determina o inciso II do art. 21 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, 17 de outubro de 2023.

**Anderson Betio**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **LEILÃO n. 001/2023** instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

(nome e assinatura do proponente)



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **LEILÃO n. 001/2023** instaurado por essa Prefeitura Municipal, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(nome e assinatura do proponente)